



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 596

Aos 12 dias do mês de Maio do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Jose Roberto Tanborlin Me referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

O representante da empresa, Sr. Jose Roberto Tanborlin declara que Estou pedindo recurso para trabalhar da seguinte forma: Delivery, com a porta aberta sem ninguém entrar dentro do estabelecimento e consumir dentro do estabelecimento.

Parecer: Enviar copia do Alvara de Licença peloemail rt.penela@gmail.com e informar qual a atividade ira ser realizada

São Carlos, 12 de Maio de 2020

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19